



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**

Lei n.º 935/2007

Araguatins/TO, 10 de setembro de 2007.

"Dá denominação a Estrada Municipal que liga a Caiçara ao Canto do Barreiro, São João até a sede do município".

Faço saber que a **Câmara Municipal** de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

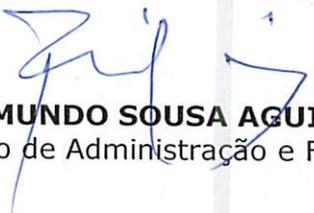
LEI:

Art. 1º- A Estrada que liga a Caiçara ao Canto do Barreiro, São João até a sede do município, passa a denominar-se Estrada Municipal Deuzélia Ferreira Guimarães.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araguatins - Gabinete do Prefeito, aos 10 dias do mês de setembro de 2007.


FRANCISCO DA ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal


RAIMUNDO SOUSA AGUIAR
Secretário de Administração e Finanças